



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0005617/2026-48

**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS DE
PESQUISA NO PAÍS E NO EXTERIOR – PAPEV**

**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS DE
EXTENSÃO NO PAÍS E NO EXTERIOR – PAPEX**

EDITAL PROPPG/PROEX Nº 01/2026– PAPEV/PAPEX

RETIFICAÇÃO Nº 1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG nº 150/2015, que instituiu o **Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG**, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221/2017, e com a Resolução COEPE/UEMG nº 151/2015), que instituiu o **Programa Institucional de Apoio à Extensão**, fazem saber aos interessados a Retificação nº 01 que altera o Edital PROPPG/PROEX nº 01/2026 - PAPEV/PAPEX:

Onde se lê:

6.3 O auxílio para o deslocamento dar-se-á por meio da compra de passagens aéreas ou rodoviárias, até o limite estabelecido pela [Resolução CONUN/UEMG nº 676, de 13 de setembro de 2025](#), em conformidade com o Decreto 47.045 de 14 de setembro de 2016 e suas atualizações;

Leia-se:

6.3 O auxílio para o deslocamento dar-se-á **exclusivamente para Coordenadores de Pesquisa, Coordenadores de Extensão e Professores Permanentes ou Colaboradores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEMG**, por meio da compra de passagens aéreas ou rodoviárias, até o limite estabelecido pela [Resolução CONUN/UEMG nº 676, de 13 de setembro de 2025](#), em conformidade com o Decreto 47.045 de 14 de setembro de 2016 e suas atualizações;

Vanesca Korasaki
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141330723** e o código CRC **04643D8D**.